

MATRÍCULA

-5.439-

FICHA

-001-

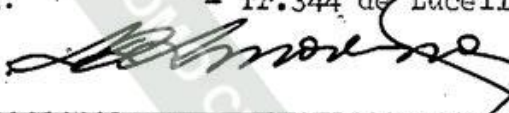
DRACENA

Dracena, 06 de JANEIRO - de 1981.

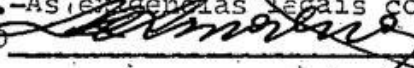
IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano sob nº 03 (três) da quadra nº 121 (cento e vinte e um), situado à rua Fioravanti, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena-sp., medindo 13,00 metros de frente por 28,00 ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 364,00 m2., dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente com a mencionada rua Fioravanti; do lado direito divide-se com o lote nº 02 (dois); do lado esquerdo com o lote nº 04 (quatro); e, finalmente pelos fundos com o lote nº 09 (nove), todos da mesma quadra nº 121".-(Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 00201600).-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA: - EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIM LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Expedicionários, nº 1.013, inscrita no CGC/MF., sob nº 47.617.006/0001-76.-

REG. ANTERIOR: - Tr. 344 de Lucélia-sp.-

O ESCRIVENTE  (LUIZ R.L. MORENO).-.-.-

REGISTRO Nº 001/M.5.439 - FEITO EM 06 DE JANEIRO DE 1.981.-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 10 de dezembro de 1.980, no livro 117, fls. 49/51, subscrita pelo escrevente autorizado Jair de Oliveira, a proprietária EMPRESA IMOBILIÁRIA FIORAVANTI, SPINARDI & VENDRAMIM LTDA., acima qualificada, representada por seu procurador o Sr. Thomaz Curcio, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Dracena, portador da cédula de identidade RG. nº 7.778.841 e do CPF. sob nº 012.656.958/49, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º Cartório local, livro 94, fls. 62; transmitiu a ARMINDO RODRIGUES NEVES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 9.339.270, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com a sra. MARIA DO CARMO NEVES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.904.580, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena-sp., à Av. José Bonifácio, nº 801, inscritos no CPF. em comum sob nº 154.434.188/15 e portadores da certidão de casamento sob nº 711, do livro B-04, fls. 114, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Dracena; pelo valor de CR\$173.000,00 (Cento e setenta e três mil cruzeiros), o imóvel supra, objeto da matrícula nº 5.439, deste Cartório.-As exigências legais constam do título.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (LUIZ R.L. MORENO).-.-.-.-.-

Desta.....CR\$ 800,00.-
S.E.....CR\$ 160,00.-
S.A.....CR\$ 120,00.-
TOTAL.....CR\$1.080,00.-

Selos: Guias nºs 131 e 132 de 07/ Janeiro/1.981.-

AVERBAÇÃO Nº 002/M.5.439 - FEITA EM 06 DE JANEIRO DE 1.981.-

MATRÍCULA

-5.439-

FICHA

-001v2-

- Conforme escritura pública de venda e compra registrada sob nº 001/M.5.439, neste Cartório, verifica-se constar que sobre o imóvel retro (Lote 03 da quadra 121), existe uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, construída pela ora outorgada compradora ora, digo, pelo ora outorgado comprador sr. ARMINDO RODRIGUES NEVES, tendo o imóvel o valor venal de Cz\$ 250,00. Nada mais. Dou fé. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Luiz R.L. Moreno).

Desta.....Cz\$ 250,00.- Selos, Guias nºs 121 e 122 de
S.E.....Cz\$ 50,00.- 07/janeiro/1.981.-
S.A.....Cz\$ 37,50.-
TOTAL.....Cz\$337,50.-

AVERBAÇÃO Nº 003/MAT.5.439 - FEITA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

- Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 1988, devidamente assinado por Armindo Rodrigues Neves, com firma reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local protocolo 6121/88, expedida aos 03 de novembro de 1988, que ficam arquivados na Pasta de Averbações, sob nº 450/88, verifica-se constar que, o PREDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS, existente sobre o imóvel retro, possui a área de 61,30 metros quadrados, lançado na Prefeitura em 17/11/1959, tendo o imóvel o valor de Cz\$ 98.278,50 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzados e cinquenta centavos). Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese).

DESTA...Cz\$-1.055,75=
S.E.....Cz\$= 285,05=
S.A.....Cz\$= 211,15=
TOTAL...Cz\$=1.551,95= Selos: Guia nº 117 de 14/11/1988.

REGISTRO Nº 004/MAT.5.439 - FEITO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

- Conforme escritura pública de Doação com reserva de usufruto lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 1º de novembro de 1988, no livro 155, fls. 596/599, subscrita pelo escrevente Laerte Batista Leite, o sr. ARMINDO RODRIGUES NEVES, proprietário, (RG. nº 9.339.270-SP), e sua mulher dona MARIA DO CARMO NEVES, do lar, (RG. nº 10.904.580-SP), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena-sp, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF/MF. nº 154.434.188/15; DOARAM a JOAO LUIZ RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado à Avenida José Bonifácio, 801, nesta cidade de Dracena (RG. nº 16.451.777-SP e CPF/MF. nº 052.618.248/26); JOSE ANTONIO RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, à Avenida José Bonifácio 801, (RG. 13.548.498-SP e CPF/MF. nº 005.011.328/30); ELZA RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Dracena, à Av. José Bonifácio, 801, (Cert Nasc. 27.540, LªA-25, fls. 154, desta cidade e CPF/MF. 154.434.188/15); ANA MARIA NEVES RECHECAN, (RG. nº 10.444.377-SP e CPF/MF. nº 005.012.758/60), casada no regime de comunhão parcial de bens, na-

(segue na ficha 002).-

MATRICULA

FICHA

-5.439-

-002-

Dracena, 11 de N O V E M B R O de 1988.

vigência da Lei 6.515/77 com CELSO ANGELO RECHECHAM, (RG.8.232.893 SP e CPF/MF. nº 925.218.278/00), ambos brasileiros, ele telefonista, ele operador de máquinas, residentes e domiciliados à rua 10, nº 15, Parque Residencial Triunfo, em Nova Odessa-sp; VERA LUCIA RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa II, residente e domiciliada à rua General Carneiro nº 300, fundos, Vila Arena-Jundiá-sp, (RG. nº 14.820.777-SP e CPF/MF. nº 039.003.318/98); ISABEL RODRIGUES NEVES, brasileira, solteira, maior, inspetora de alunos, residente e domiciliada nesta cidade de Dracena-sp, (RG. nº 8.844.001-SP e CPF/MF. nº 970.349.678/49); JOAQUIM RODRIGUES NEVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, (RG.9.639.314-SP e CPF/MF. nº 779.953.508/30); PEDRO RODRIGUES NEVES, brasileiro solteiro, maior, militar, residente e domiciliado nesta cidade de Dracena-sp, (RG. nº 12.194.711-SP e CPF/MF. nº 017.556.058/70); EUNICE RODRIGUES NEVES NARDI, professora, (RG. nº 7.100.678-SP e CPF/MF. nº 779.241.348/91); casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PASCOALINO ANTONIO NARDI, corretor de imóveis, (RG. nº 10.443.627-SP e CPF/MF.847.097.408/-44), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Zina Batam Bernardi nº 60, J.Itapark-Mauá-sp, este último casal, representado por seu procurador Joaquim Rodrigues Neves, nos termos da procuração lavrada no 2º Cartório de Mauá-sp, L1113, fls.172, registrada no 2º Cartório local sob nº 5.285; o imóvel retro matriculado, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$-98.278,50-(Noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzados e cinquenta centavos).- As demais exigências legais constam do título.- O ESCRIVENTE Eduardo C. Veronese, (Eduardo C. Veronese).-

DESTA...Cz\$=4.024,55=

S.E.....Cz\$=1.086,62=

S.A.....Cz\$= 804,91=

TOTAL...Cz\$=5.916,08=

Selos: Guia nº 117 de 14/11/1988
Conferida p/W.L.-

REGISTRO Nº 005/MAT.5.439 - FEITO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1988.-

- Conforme escritura pública mencionada no reg.004/Mat.5.439, deste cartório, o sr. ARMINDO RODRIGUES NEVES e sua mulher dona MARIA DO CARMO NEVES, retro qualificados, reservaram para si, enquanto viverem o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel retro matriculado, de tal forma que com o falecimento de um deles o usufruto passe a pertencer ao sobrevivente, extinguindo-se o mesmo com a morte do último doador, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de Cz\$-98.278,50-(noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzados e cinquenta centavos).- Sisa: Guia nº 938, no valor de Cz\$30.431,00, recolhida aos 03 de novembro de 1988, ao Banespa local.- As demais exigências legais constam do título.- O ESCRIVENTE Eduardo C. Veronese, (Eduardo C. Veronese).-

DESTA...Cz\$=1.454,42=

S.E.....Cz\$= 392,69=

S.A.....Cz\$= 290,88=

TOTAL...Cz\$=2.137,99=

Selos: Guia nº 117 de 14/11/1988.-

(segue no verso).-

MATRÍCULA

-5.439-

FICHA

-002v2-

AVERBAÇÃO Nº 006/Mat.5.439 - DRACENA, 08 DE AGOSTO DE 1.991.---.

- Conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do 2º Cartório local, no dia 15 de abril de 1.991, no livro 172, fls.462, subscrita pelo Tabelião Substituto Rubens Francisco de Arruda Filho, devidamente registrada neste Cartório, sob nº 6.622, no livro 03 de Registro Auxiliar, requerimento datado de 29.06.1.991, assinado por José Antonio Rodrigues Neves e Neide Baroni Neves, com firmas reconhecidas, e, xerox autenticada da certidão do casamento nº 10.997, lavrado às fls. 80 do livro B-36, no C.R.Civil de Dracena-sp., que ficarão arquivados neste Cartório, na pasta de "Requerimentos para Registro de Pacto Antenupcial", sob nº 013/91, verifica-se que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, sr. José Antonio Rodrigues Neves, contraiu matrimônio com a sra. NEIDE BARONI, sob o regime de comunhão de bens, no dia 27.07.1.991, passando a contraente a assinar NEIDE BARONI NEVES.- Nada mais.- Dou fé.- O ESCRIVENTE:- (Luiz R.L.Moreno).-----

Desta.....CR\$ 300,00.-
 S.E.....CR\$ 81,00.-
 S.A.....CR\$ 60,00.-
 TOTAL.....CR\$ 441,00.-

Seles: Guia nº 009 de 09.08.91.-
 Conf.E.C.V.-----

AV. 007 - EM 16 DE JULHO DE 2002.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Por requerimento datado de 03 de Julho de 2002, da proprietária em comum, sra. ANA MARIA NEVES, procede-se a presente averbação, no sentido de constar que, de conformidade com a sentença proferida em 27.08.1997, pelo MM.Juiz de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, da Comarca de Americana-sp, Exmo.Sr. Dr. Marcelo da Cunha Berço, que transitou em julgado, (Proc. 1131/97), foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal: CELSO ANGELO RECHECHAM e ANA MARIA NEVES RECHECHAM, a qual voltou a usar o nome de solteira, ANA MARIA NEVES, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a Certidão do Casamento expedida em 09.03.1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Odessa-Comarca de Americana-sp.- Os documentos apresentados ficam em arquivo deste Oficial de Registro de Imóveis, na pasta de "Documentos Diversos", sob nº 363/2002.- Protocolo nº 55.338 de 03.07.2002.- O PREPOSTO:- (LUIZ ROBERTO L. MORENO).-

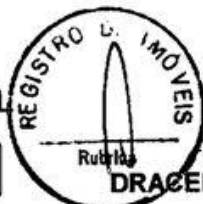
AV. 008 - EM 16 DE JULHO DE 2002.

DIVORCIO

Pelo mesmo requerimento mencionado na av. 07 desta Matrícula, a proprietária em comum, sra. ANA MARIA NEVES, autorizou a presente averbação, no sentido de constar que, de conformidade com a sentença proferida em 28.09.1998, pelo MM.Juiz de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, da comarca de Americana-sp, que transitou em julgado (Proc. nº 1334/97), foi homologada a conversação da SEPARAÇÃO EM DIVORCIO, do casal, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a Certidão do Casamento expedida em 09.03.1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Odessa, Comarca de Americana-sp, da qual uma cópia reprográfica autêntica fica em arquivo deste Oficial de Registro de Imóveis, juntamente com o requerimento, na pasta de "Documentos Diversos", sob nº 363/2002.- Protocolo nº 55.338 de 03.07.2002.- O PREPOSTO:- (LUIZ ROBERTO L. MORENO).-

CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

5.439

FICHA

003

DRACENA/SP, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

AV. 9/5.439 – EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com o registro nº 5.081 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 201212.1311.00064456-1A-109, extraída da Ação Civil Pública, processo nº 3480120120181655 da 4ª Vara Cível de Mauá/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **EUNICE RODRIGUES NEVES**, CPF/MF 779.241.348-91. Protocolo nº 92.236, de 11.12.2014.

Haroldo Seron da Silva Escrevente Substituto.

AV. 10/5.439 – EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com o registro nº 5.089 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 204412.0914.00044730-1A-580, extraída da Ação Civil Pública, processo nº 10043808720148260348 da 1ª Vara Cível de Mauá/SP, procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **EUNICE RODRIGUES NEVES**, CPF/MF 779.241.348-91. Protocolo nº 92.245, de 11.12.2014.

Haroldo Seron da Silva Escrevente Substituto.

AV. 11/5.439 – EM 24 DE JUNHO DE 2019.**PENHORA**

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000272074, datado de 14.06.2019, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 1008862-73.2017.8.26.0348, do 4º Ofício Judicial da Comarca de Mauá/SP, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.468.760/0001-90, move contra **EUNICE RODRIGUES NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 779.241.348-91 e **PASCOALINO ANTONIO NARDI**, inscrito no CPF/MF sob nº 969.561.198-20, procede-se a presente para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/9 OU 11,111% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade da executada, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$295.826,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 105.256. **SELO DIGITAL:** 1201543E100000000013401013. Protocolo nº 105.256, de 18.06.2019.

Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NO VERSO:-